



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2700, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 516.836,80 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 516.836,80 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

*Joemal + Br.*  
PUBLICADO  
Ed. 599  
em 08/02/13  
*Evair*  
SERVIDOR  
Evair dos NUNES  
Matr 413081 GPM  
Assessor do Gabinete

ANEXO

**Decreto Número: 2700, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200031.004	001	4490.52.00	00		5.500,00	
0500.0412300192.040	129	3390.93.00	00		32.000,00	
0604.2678200492.054	289	3390.30.00	00		35.528,00	
0604.2678200492.054	290	3390.30.00	04		441.608,80	
1000.2012200772.102	397	3390.30.00	04		2.200,00	
0100.0412200032.010	006	3390.30.00	00	5.500,00		
02000206100091.007	045	4490.52.00	04	2.200,00		
0600.1545200352.051	169	3390.39.00	04	93.608,80		
0604.2678200492.054	294	3390.39.00	00	35.528,00		
0604.2678200492.054	295	3390.39.00	04	348.000,00		
0700.1236100172.153	320	3191.13.02	00	32.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>516.836,80</b>	<b>516.836,80</b>	

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

